

Portaria Nº 008/2023
De 20 de abril de 2023

**DISPOE SOBRE AFASTAMENTO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

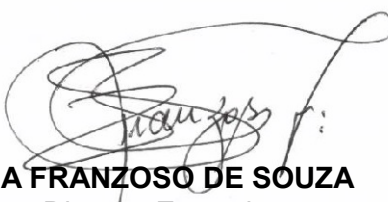
Artigo 1º- Fica o servidor **CLAUDENOR DE ALMEIDA** portador do RG nº 19.339.657-9, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA afastado de suas funções, sem prejuízo de vencimento pelo período de 60 dias, na forma do Artigo 36 do Código de Conduta.

Artigo 2º- O Afastamento de que trata o Artigo 1º decorre de instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2023, do qual tem como objeto apuração de exercício da função sob efeito de álcool.

Artigo 3º - O período de afastamento poderá ser prorrogado, se necessário, conforme previsto no Artigo 36 do Código de Conduta.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 20 de abril de 2023.



IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde na data supra.



BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos

"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"

